

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Prova 24 | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Tipo de prova: Escrita

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competência, bem como as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação do 9º ano do Ensino Básico e permite aferir a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, nomeadamente:

- ✓ A segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- ✓ Investigar e pesquisar;
- ✓ Criar e inovar.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão adaptada dos vários conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem conter escolhas múltiplas, correspondência, espaços em branco, inserção de texto, etc. A sequência dos itens não corresponde necessariamente à sequência de apresentação dos domínios das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver vários domínios e ou subtemas em simultâneo em relação aos conteúdos abordados na disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.